

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.

Em 07 / 11 / 89

*Joismar*  
RESPONSÁVEL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

Registrado no livro nº 011

às folhas 27 e 270.

Em 07 / 11 / 89

*Joismar*  
RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 012/89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMEN-  
TOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI-  
PAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA, do Estado do Espíri-  
to Santo: Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu promulgo a  
seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 26,86% (vinte e seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) mais o Índice de Preços ao Consumidor (IPC de outubro os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Águia Branca, no tocante aos proventos do mês de novembro de 1989.
- Art. 2º - O Poder legislativo reajustará, mensalmente, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal no Índice de reajuste de salário Mínimo.
- Art. 3º - Os recursos necessários correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 07 de novembro de 1989.

*João Pinheiro Alves*  
JOÃO PINHEIRO ALVES - Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data Supra.

*Zanaíra Maria da Vitória Possate*

ZANAÍRA MARIA DA VITÓRIA POSSATE - 1ª Secretária